

10 — Subdelegação de competências — o ora delegado é autorizado a subdelegar, com carácter pessoal, nas seguintes entidades:

10.1 — No subchefe do estado-maior da Guarda;

10.2 — No presidente do conselho administrativo do Comando-Geral;

10.3 — Nos comandantes das subunidades do Comando-Geral com órgão de gestão financeira.

11 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

12 — O presente despacho produz efeitos desde 18 de Novembro de 2005.

13 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

21 de Novembro de 2005. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 25 493/2005 (2.ª série). — I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na directora central de Gestão e Administração, licenciada Mariália Baptista Mendes, com a faculdade de subdelegação, os poderes necessários à prática dos seguintes actos:

- Autorizar a requisição e destacamento de pessoal;
- Conferir posse e aceitar nomeações de pessoal, com excepção do pessoal dirigente;
- Autorizar a acumulação de férias a que se refere o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e aprovar o respectivo plano anual;
- Justificar faltas;
- Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- Autorizar a substituição temporária de pessoal de limpeza que presta trabalho em regime de tempo parcial;

II — Ratifico todos os actos praticados desde 29 de Abril de 2005 pela directora central de Gestão e Administração, licenciada Mariália Baptista Mendes, que se enquadrem nos poderes ora delegados.

28 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Despacho n.º 25 494/2005 (2.ª série). — Ratifico os actos praticados desde 29 de Abril e até 31 de Outubro de 2005 pela directora central de Fronteiras, licenciada Maria José Esteves Gomes Caridade de Lima Ramos, relativamente às unidades orgânicas sob a sua jurisdição, concretamente:

- Autorizar deslocações em serviço em território nacional, nos termos da lei, relativamente ao pessoal das unidades orgânicas sob a sua jurisdição;
- Proferir decisão sobre a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços e autorizar os inerentes encargos até ao limite de € 500;
- Autorizar o pedido de gozo de férias até à aprovação do mapa de férias do pessoal das unidades orgânicas sob a sua jurisdição;
- Autorizar a alteração dos períodos de férias constantes dos mapas de férias aprovados.

31 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Despacho n.º 25 495/2005 (2.ª série). — Ratifico todos os actos praticados desde 29 de Abril e até 31 de Outubro de 2005 pela directora central de Fronteiras, licenciada Maria José Esteves Gomes de Caridade Lima Ramos, que se enquadrem no âmbito das atribuições cometidas pelos artigos 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, à Direcção Central de Fronteiras, nomeadamente:

- Anular vistos de entrada, nos termos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;
- Conceder o visto especial para entrada e permanência temporária no País a cidadãos estrangeiros, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- Autorizar a concessão e emissão de vistos nos postos de fronteira marítima situados na área de jurisdição da Direcção

Central de Fronteiras e cujo controlo não se encontra ainda completamente assumido pelo SEF;

- Autorizar o afastamento sob escolta do cidadão estrangeiro que não reúne as condições de entrada em território nacional, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;
- Aceitar os pedidos de readmissão por parte de Portugal e apresentar os pedidos de readmissão a outro Estado, por via aérea ou marítima, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;
- Recusar a entrada em território nacional, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, nos postos de fronteira da área da sua jurisdição;
- Decidir sobre a aplicação de coimas previstas no Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, nos postos de fronteira sob a sua jurisdição;
- Conceder vistos de trânsito e de curta duração a cidadãos estrangeiros, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, nos postos de fronteira sob a sua jurisdição.

31 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Despacho (extracto) n.º 25 496/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Novembro de 2005 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foram renovadas as comissões de serviço nos respectivos cargos de chefia aos elementos abaixo indicados, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro:

João Alberto Luís de Lima, chefe da Delegação de Angra do Heroísmo, responsável do PF005/224 — com efeitos reportados a 14 de Novembro de 2005.

José António Fonseca Gomes, chefe do Departamento Regional de Emissão de Documentos — com efeitos reportados a 14 de Novembro de 2005.

28 de Novembro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 25 497/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Novembro de 2005 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Licenciada Maria de Fátima Conceição Santos Silva, inspectora de nível 1 da carreira de investigação e fiscalização — dada por finda a comissão de serviço no cargo de chefe do Núcleo de Formação, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2005, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho n.º 25 498/2005 (2.ª série). — Considerando que a licenciada Inês da Conceição Martins Dias Meliço Cardoso, especialista superior da carreira de apoio à investigação e fiscalização do SEF, completa os três anos da comissão de serviço no cargo de chefe do Departamento de Controlo de Emissão de Documentos, cargo de direcção intermédia do 2.º grau, em 3 de Fevereiro de 2006;

Considerando que a referida dirigente deu cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

Considerando o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e os resultados obtidos por aquela dirigente, determino que, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 21.º, n.º 8, e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, seja renovada a comissão de serviço da licenciada Inês da Conceição Martins Dias Meliço Cardoso no cargo de chefe do Departamento de Controlo de Emissão de Documentos, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2006.

28 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.